# PORTARIA Nº. 001, DE 1º DE JANEIRO DE 2018.

**Determina o funcionamento da Câmara Municipal no período do recesso legislativo e estabelece ponto facultativo.**

O Vereador AILTO DE MORAES CAVALCANTE, Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial ao que lhe confere o que dispõe o artigo 45, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o período de recesso legislativo, nos termos do art. 119 do Regimento Interno e art. 30 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade em rever todas as atividades parlamentares, contábeis e administrativas do Poder Legislativo, que foram realizadas no presente exercício financeiro;

Considerando que as festividades de ano novo ocorrerão na segunda-feira;

Considerando que o Prefeito decretou ponto facultativo no dia 02 de janeiro pelo Decreto nº 5.481 de 15 de dezembro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica estabelecido que **de 03 a 15 de janeiro**, o expediente na Câmara Municipal de Limeira do Oeste será das 9 às 12 horas.

**Parágrafo Único** Por solicitação de autoridade competente o expediente poderá retornar à sua normalidade, conforme ato regulamentador em vigor.

**Art. 2º** Em caso de retorno do expediente a comunicação se fará por escrito a todos os servidores.

**Parágrafo Único** Quando o servidor não estiver no Município o comunicado poderá ser feito por qualquer meio de comunicação (telefone, e-mail, etc.)

**Art. 3º** Fica estabelecido ponto facultativo no dia 02 de janeiro de 2018.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste - MG, 1º de janeiro de 2018.

**AILTO DE MORAES CAVALCANTE**
Presidente